

FII ANCAR IC (ANCR -MB)

DR: David Assine

Distribuição de rendimento

O Banco Ourinvest S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Ancar IC, informa que em 22/01/2010 dará início ao pagamento do rendimento, referente ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$ 0,166742033 por cota, com base na posição de cotistas de 15/01/2010. Declarou, ainda, que o Fundo se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033 alterada, tendo, portanto, direito de isenção de IR.

Norma: a partir de 18/01/2010 cotas ex-rendimento.